



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 9.018 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

**DENOMINA DE ALFA UMA VIA
PÚBLICA DO SENANDES, NO
MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Alfa uma via pública do Senandes no Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 03 de agosto de 2023

**FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal**

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!